DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026 **Ano VI | Edição nº 953** **Página 1 de 14**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Autorização de Contratação Direta 2

Secretaria da Educação 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 de Prorrogação do Termo de Contrato nº 020/2025, parte integrante do Processo de Licitação nº 029/2025 – Dispensa de Licitação nº 013/2025; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Gamma Serviços e Sistemas -ME - CNPJ nº 48.262.104/0001-09; Objeto: Prorrogação do contrato, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para implantação de sistema para gerenciamento de informações acadêmicas com interface web para acompanhamento de atividades, notas e presença pelos alunos, pais e/ou responsáveis, com registro automático de frequência de discentes, docentes e funcionários, e registro fotográfico de visitantes, mediante controle de acesso e permanência em unidades escolares, incluso o fornecimento em comodato de terminais de reconhecimento facial, câmeras internas, externas, torre de segurança com botão de pânico integrando um único sistema (terminais, câmeras, torres de segurança, alarmes, botão de pânico e licença de uso de software) integrados ao Policiamento e Secretarias do município com software de gerenciamento escolar/monitoramento, incluindo instalação, integração, manutenção preventiva e corretiva, treinamento presencial e demais componentes necessários para o pleno funcionamento, com aplicabilidade na Escola Municipal de Ensino Fundamental Serafim Sanches; Vigência: 12 (doze) meses, a serem contados de 27/08/2026 até 26/08/2027; Valor total: R$ 65.371,68; A classificação dos Recursos Orçamentários será em conformidade com a “Cláusula Quarta ” do presente termo. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 12 de agosto de 2026. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal; PUBLIQUE-SE.

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026

Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, elaboração, aplicação e correção de provas, bem como execução integral, de 01 (um) Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos, de acordo com o Decreto nº 050/2026, e 01 (um) Processo Seletivo para contratação temporária e eventual de docentes para o ano letivo de 2027, de acordo com o Decreto nº 052/2026, conforme cargos, quantidades e demais especificações contidas no Termo de Referência.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, XV, da Lei nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o Município de Catiguá e o **INSTITUTO NACIONAL ESPECIALIZADO EM PESQUISA E APOIO AOS MUNICÍPIOS - INEPAM**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.825.555/0001-36, com sede na Avenida Paulista, nº 1.079, Andar 7 e 8 - Bela Vista – CEP 01.311-200, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pela execução dos serviços conforme proposta apresentada, no valor total de **R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)**.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 16 de outubro de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito do Município de Catiguá

.....

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
CNPJ: 45.124.344/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 53.068.634/0001-42
Rua José Serafim, 210 – CEP 15870-003 – Catiguá – SP
Fone (17) 981647287 – E mail: educatigua.sp@gmail.com

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025 - 2028

RESOLUÇÃO SME Nº 06, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

"Aprova o Plano de Ação Inicial da Política Municipal de Alfabetização."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE [EDUCAÇÃO DE CATIGUÁ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, e considerando a Lei Municipal nº 2923, de 10 de setembro de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação Inicial da Política Municipal de Alfabetização, constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Compete à equipe administrativa e pedagógica responsável pela Política coordenar a execução, o monitoramento e o registro das ações previstas no Plano.

Art. 3º O CEMPA acompanhará a execução do Plano e poderá formular recomendações destinadas ao seu aperfeiçoamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catiguá/SP, 30 de setembro de 2026.

Silvana Federici dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação de Catiguá/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
CNPJ: 45.124.344/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 53.068.634/0001-42
Rua José Serafim, 210 – CEP 15870-003 – Catiguá – SP
Fone (17) 981647287 – E mail: educatigua.sp@gmail.com

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025 - 2028

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO INICIAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Ação Inicial constitui instrumento de planejamento, execução e acompanhamento das providências necessárias à implementação inicial da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de CATIGUÁ/SP.

A Política Municipal de Alfabetização foi instituída pela Lei Municipal nº 2923, de 10 de setembro de 2026, com a finalidade de assegurar o direito à alfabetização, promover a melhoria contínua dos processos de ensino e de aprendizagem e organizar, em regime de colaboração, ações de gestão, formação, avaliação, acompanhamento pedagógico, recomposição das aprendizagens, disponibilização de materiais, incentivo à leitura e participação das famílias e da comunidade escolar.

Em conformidade com a norma instituidora da Política, este Plano contempla o diagnóstico inicial da Rede Municipal de Ensino, as metas para o período de implementação, as ações prioritárias, os responsáveis, o cronograma de execução e os indicadores de acompanhamento.

Considerando que a Política Municipal de Alfabetização foi institucionalizada no decorrer do exercício de 2026, o diagnóstico apresentado possui caráter inicial e foi elaborado com base nas informações e evidências educacionais já disponíveis. Seu aprofundamento, mediante levantamento, consolidação e análise dos dados produzidos pela Rede, integra as ações prioritárias deste Plano.

As metas estabelecidas para o período concentram-se na organização da governança, no conhecimento da realidade educacional, na estruturação das ações pedagógicas e formativas, na identificação das necessidades de aprendizagem, na mobilização dos profissionais e das famílias e na produção das condições técnicas necessárias à continuidade da Política nos exercícios subsequentes.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral

Organizar e executar as ações iniciais necessárias à implementação da Política Municipal de Alfabetização durante os exercícios de 2026 e 2027, mediante definição de prioridades, responsabilidades, prazos e indicadores que permitam acompanhar sua execução e produzir subsídios técnicos para o planejamento dos exercícios subsequentes.

2.2. Objetivos específicos

Constituem objetivos específicos deste Plano:

I – assegurar a organização inicial dos mecanismos de governança da Política Municipal de Alfabetização;

II – identificar formalmente a estrutura administrativa e pedagógica responsável pela coordenação, implementação, acompanhamento e monitoramento da Política;

III – promover a articulação entre o órgão municipal de educação, o CEMPA, as unidades escolares e os profissionais envolvidos na alfabetização;

IV – sistematizar as informações educacionais disponíveis e aprofundar o diagnóstico da alfabetização na Rede Municipal de Ensino;

V – identificar estudantes, turmas e unidades escolares que demandem acompanhamento pedagógico mais intensivo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
CNPJ: 45.124.344/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 53.068.634/0001-42
Rua José Serafim, 210 – CEP 15870-003 – Catiguá – SP
Fone (17) 981647287 – E mail: educatigua.sp@gmail.com

VI – orientar a organização das ações pedagógicas destinadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens;

VII – identificar as necessidades de formação dos profissionais envolvidos e implementar ou programar ações de formação continuada;

VIII – promover a adequada utilização das avaliações educacionais como instrumentos de diagnóstico, acompanhamento e planejamento pedagógico;

IX – organizar os materiais didáticos, pedagógicos, literários e demais recursos destinados à alfabetização;

X – implementar o Plano de Comunicação Interna e Externa da Política Municipal de Alfabetização;

XI – fortalecer a participação das famílias e da comunidade escolar nas ações relacionadas à alfabetização;

XII – organizar os registros e as evidências das ações executadas; e

XIII – subsidiar a elaboração, ao término do período, do planejamento da Política Municipal de Alfabetização para o exercício subsequente.

3. ORGANIZAÇÃO INICIAL DA GOVERNANÇA

A implementação deste Plano será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da estrutura administrativa e pedagógica existente e formalmente identificada para atuar na coordenação, implementação, acompanhamento e monitoramento da Política Municipal de Alfabetização.

O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização - CEMPA atuará como instância de articulação, interlocução, acompanhamento e proposição, nos termos das competências estabelecidas na norma instituidora da Política e no respectivo ato de designação.

A governança inicial compreenderá, no mínimo:

I – a identificação formal da equipe administrativa e pedagógica responsável pelo acompanhamento da Política;

II – a designação dos membros do CEMPA;

III – a realização de reunião inicial destinada à apresentação da Política e à organização dos trabalhos;

IV – a definição dos fluxos de comunicação entre o órgão municipal de educação, o CEMPA e as unidades escolares;

V – a distribuição das responsabilidades relativas à execução das ações previstas neste Plano; e

VI – a organização dos procedimentos de registro, acompanhamento e avaliação das ações.

A atuação dos servidores designados deverá ocorrer no âmbito e em compatibilidade com as atribuições inerentes às respectivas situações funcionais, não implicando alteração funcional nem conferindo direito ao pagamento de gratificação, adicional ou qualquer outra vantagem remuneratória em razão dessa atuação.

4. DIAGNÓSTICO INICIAL

4.1. Finalidade e fontes de informação

O presente Plano parte de diagnóstico inicial elaborado a partir das informações e evidências educacionais disponíveis na Rede Pública Municipal de Ensino no exercício de 2026.

Para sua elaboração, deverão ser consideradas, conforme a disponibilidade e a realidade do Município:

I – as matrículas, turmas, etapas e anos escolares abrangidos pela Política;

II – os resultados das avaliações internas e externas disponíveis;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
CNPJ: 45.124.344/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 53.068.634/0001-42
Rua José Serafim, 210 – CEP 15870-003 – Catiguá – SP
Fone (17) 981647287 – E mail: educatigua.sp@gmail.com

III – os resultados das avaliações de fluência leitora;

IV – as informações relativas aos níveis de aprendizagem e às necessidades de recomposição das aprendizagens;

V – o quantitativo, a formação e a experiência dos professores alfabetizadores;

VI – as ações de formação continuada realizadas ou programadas;

VII – os materiais didáticos, pedagógicos e literários disponíveis;

VIII – os espaços, projetos e ações destinados ao incentivo à leitura;

IX – as estratégias de acompanhamento pedagógico já desenvolvidas;

X – os estudantes que demandem atendimento, acompanhamento ou estratégias pedagógicas adicionais;

XI – as ações de participação e comunicação com as famílias;

XII – a estrutura administrativa e pedagógica destinada ao acompanhamento da alfabetização; e

XIII – outras informações consideradas relevantes para a implementação da Política.

4.2. Caracterização inicial da Rede Municipal

Informação	Situação identificada em 2026	Fonte ou documento de referência
Número de unidades escolares abrangidas	03	SED
Número de turmas abrangidas	27	SED
Número de estudantes abrangidos	567	SED
Número de professores alfabetizadores	06	Unidade Escolar
Avaliações internas utilizadas	Diagnóstica/formativa/somativa	Unidade Escolar
Avaliações externas disponíveis	CNCA/fluência leitora/SARESP/SAEB	Unidade Escolar
Avaliação de fluência leitora	Entrada e Saída	Plataforma Elefante Letrado
Ações de formação realizadas ou programadas	Formação e capacitação do Programa Alfabetiza Juntos/SP	Plataforma do Programa Alfabetiza Juntos
Estratégias de recomposição das aprendizagens	Atividades adaptadas, reforço extra classe, atendimento individual e em grupo.	Unidade Escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
CNPJ: 45.124.344/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 53.068.634/0001-42
Rua José Serafim, 210 – CEP 15870-003 – Catiguá – SP
Fone (17) 981647287 – E mail: educatigua.sp@gmail.com

Projetos ou ações de incentivo à leitura	Cantinho da Leitura, Projeto "Maleta Literária"	Unidade Escolar
Materiais didáticos, pedagógicos e literários disponíveis	Currículo em Ação, PNLD e acervo literário	Unidade Escolar
Estrutura de acompanhamento pedagógico	Mapa classe, avaliações internas e externas.	Unidade Escolar
Estratégias de comunicação e participação das famílias	Reuniões bimestrais, "o Dia da Família na Escola" e meios de comunicação digital.	Unidade Escolar

4.3. Resultados educacionais disponíveis

Avaliação ou indicador	Ano/edição	Público avaliado	Resultado geral disponível	Necessidade inicialmente identificada
AVALIAÇÃO INTERNA	2026	1º ao 5º anos	Mapa classe	Melhorar as habilidades fragilizadas em todas as turmas.
AVALIAÇÃO EXTERNA	2025	2º e 5º anos	Dados do Saresp	Dificuldade nas Habilidades já desenvolvidas abaixo do desempenho do padrão externo em Língua Portuguesa e Matemática
FLUÊNCIA LEITORA	2026	2º anos	Plataforma CAED e Qedu	Levar o pré leitor inicial para a categoria de leitor fluente
Mapa Classe	2026	1º ao 5º anos	SED e Unidade Escolar	Identificou o nível de aproveitamento e o domínio das competências e habilidades previstas e as lacunas dessas dificuldades.

Quando algum dado ainda não estiver disponível ou não tiver sido sistematizado, o Município deverá registrar expressamente essa circunstância, indicando a necessidade de levantamento ou consolidação durante a execução deste Plano, sem inserir informações estimadas ou desprovidas de comprovação.

4.4. Síntese do diagnóstico inicial

Com base nas informações disponíveis, identifica-se, preliminarmente, o seguinte cenário da alfabetização na Rede Pública Municipal de Ensino:

a) Potencialidades identificadas:

- Reflexão sobre os resultados das avaliações internas e externas aplicadas no início de um período e de forma contínua durante o processo de ensino para monitorar avanço e permitir ajustes imediatos na metodologia e comparar o desempenho do estudante com base em um padrão ou critério estabelecido.

b) Necessidades de aprendizagem identificadas:

-Fragilidades encontradas no escopo da sequência do quadro de habilidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
CNPJ: 45.124.344/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 53.068.634/0001-42
Rua José Serafim, 210 – CEP 15870-003 – Catiguá – SP
Fone (17) 981647287 – E mail: educatigua.sp@gmail.com

c) Necessidades de formação dos profissionais:

- Formação na área da BNCC Computação- complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologado pelo Ministério da Educação (MEC), que tornou obrigatório o ensino de computação em todas as etapas da Educação Básica no Brasil a partir de 2026.

d) Necessidades relacionadas ao acompanhamento pedagógico:

- Alcançar a velocidade, precisão, prosódia e compreensão textual dos estudantes comparada ao desempenho com base em um padrão ou critério estabelecido (avaliações externas)

e) Necessidades relacionadas aos materiais e recursos pedagógicos:

- Disponibilizar a quantidade correta para cada aluno e equipe matriculados nas Unidades Escolares.

f) Necessidades de comunicação e participação das famílias:

- Mobilização das famílias, pais ou responsáveis e comunidade escolar no fortalecimento de vínculo, no engajamento e acolhida.

O diagnóstico possui caráter inicial e instrumental, destinando-se a fundamentar as metas e as ações prioritárias para o período de execução deste Plano. Seu aprofundamento será realizado mediante levantamento, consolidação e análise dos dados produzidos pela Rede, de modo a subsidiar o planejamento, a definição ou a revisão de metas e o aperfeiçoamento das ações nos exercícios subsequentes.

5. METAS INICIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Considerando o diagnóstico inicial e o período disponível para implementação, ficam estabelecidas as seguintes metas:

Meta 1 – Organização da governança

Formalizar e colocar em funcionamento, até outubro/2026, os mecanismos iniciais de governança da Política Municipal de Alfabetização, com a identificação da equipe administrativa e pedagógica responsável, a designação do CEMPA e a realização de, no mínimo, 01 reunião de organização e acompanhamento.

Meta 2 – Consolidação do diagnóstico

Levantar, organizar e sistematizar, até outubro/2026, as informações educacionais disponíveis relacionadas à alfabetização, abrangendo 100% das unidades escolares, turmas e estudantes alcançados pela Política.

Meta 3 – Acompanhamento das aprendizagens

Analisar, até outubro/2026, os resultados das avaliações disponíveis e assegurar que 100% das unidades escolares abrangidas identifiquem as necessidades prioritárias de aprendizagem e organizem estratégias de acompanhamento e recomposição.

Meta 4 – Formação continuada

Realizar ou programar, até 31 de dezembro de 2026, 01(uma) ação de formação continuada relacionada à alfabetização, buscando a participação de, no mínimo, 90 % dos profissionais diretamente envolvidos.

Meta 5 – Organização dos materiais e recursos pedagógicos

Identificar, registrar e organizar, até outubro/2026, os materiais didáticos, pedagógicos e literários disponíveis para as ações de alfabetização em 100% das unidades escolares abrangidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
CNPJ: 45.124.344/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 53.068.634/0001-42
Rua José Serafim, 210 – CEP 15870-003 – Catiguá – SP
Fone (17) 981647287 – E mail: educatigua.sp@gmail.com

Meta 6 – Comunicação e participação

Executar, no período, as ações prioritárias previstas no Plano de Comunicação Interna e Externa, com a realização de, no mínimo, 01(um) das ações programadas para 2026.

Meta 7 – Registro e monitoramento

Instituir e manter atualizado, durante o período de execução, procedimento físico ou eletrônico para organização dos registros, documentos e evidências relacionados à implementação da Política.

Meta 8 – Planejamento da continuidade

Elaborar, até outubro/2026, relatório de execução das ações iniciais, contendo a sistematização das atividades realizadas, metas alcançadas, dificuldades identificadas e recomendações para o planejamento do exercício subsequente.

As metas poderão ser complementadas pelo Município de acordo com o diagnóstico inicial, desde que sejam objetivamente definidas, compatíveis com o período de execução e acompanhadas de indicadores verificáveis.

6. AÇÕES PRIORITÁRIAS, RESPONSÁVEIS, CRONOGRAMA E INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Meta	Ação prioritária	Responsável(is)	Cronograma	Indicador de acompanhamento	Resultado esperado	Evidência ou produto
1	Publicar e divulgar a Política Municipal de Alfabetização e seus atos complementares	SME	Até 30/10/2026	Atos publicados e divulgados	Política formalmente institucionalizada e conhecida pelos públicos envolvidos	Publicação oficial, comunicado e material de divulgação
1	Identificar formalmente a estrutura administrativa e pedagógica responsável pela coordenação, implementação e acompanhamento da Política	Prefeito Municipal	Até 30/10/2026	Equipe formalmente identificada	Definição dos responsáveis pelo acompanhamento da Política	Portaria ou ato administrativo
1	Designar os integrantes do CEMPA	Prefeito Municipal	Até 30/10/2026	Comitê formalmente constituído	Instância de articulação e acompanhamento organizada	Portaria de designação
1	Realizar reunião inicial do CEMPA e da equipe responsável	SME	outubro/2026	Número de reuniões realizadas	Organização do fluxo inicial de implementação	Convocação, pauta, ata e lista de presença

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
CNPJ: 45.124.344/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 53.068.634/0001-42
Rua José Serafim, 210 – CEP 15870-003 – Catiguá – SP
Fone (17) 981647287 – E mail: educatigua.sp@gmail.com

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025 - 2028

1	Definir os fluxos de interlocução entre órgão gestor, CEMPA e unidades escolares	SME	Até 30/10/2026	Fluxo definido e comunicado	Articulação institucional organizada	Orientação, comunicado ou registro de reunião
2	Levantar dados sobre matrículas, turmas, estudantes, profissionais, avaliações, formação, materiais e ações já existentes	Equipe administrativa e pedagógica	De outubro à dezembro de 2026	Percentual de unidades e turmas com dados levantados	Informações básicas da Rede reunidas	Planilhas, formulários ou banco de dados
2	Consolidar e analisar os dados educacionais disponíveis	Equipe pedagógica	Até 30/10/2026	Relatório ou documento de sistematização produzido	Diagnóstico inicial aprofundado	Relatório técnico ou documento equivalente
3	Analisar os resultados das avaliações internas, externas e de fluência leitora disponíveis	Equipe pedagógica e unidades escolares	De outubro à dezembro de 2026	Percentual de resultados analisados	Necessidades de aprendizagem identificadas	Relatórios, atas ou registros pedagógicos
3	Identificar estudantes e turmas que demandem acompanhamento pedagógico mais intensivo	Equipes gestoras e professores, com orientação do órgão gestor	Até 30/10/2026	Número ou percentual de estudantes e turmas identificados e acompanhados	Organização das prioridades de intervenção	Planilhas ou registros pedagógicos, preservados os dados pessoais
3	Planejar e desenvolver estratégias de intervenção e recomposição das aprendizagens	Equipe pedagógica, gestores e professores	De outubro à dezembro de 2026	Número de ações desenvolvidas e estudantes acompanhados	Atendimento às necessidades prioritárias identificadas	Planos, registros de acompanhamento e relatórios
3	Orientar a utilização pedagógica dos resultados das avaliações	Equipe pedagógica	De outubro à dezembro de 2026	Número de orientações ou reuniões realizadas	Resultados utilizados no planejamento pedagógico	Orientações, atas e materiais
4	Levantar as necessidades formativas dos professores alfabetizadores e demais	Equipe pedagógica	Até 30/10/2026	Levantamento concluído	Necessidades formativas identificadas	Formulário, relatório ou registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
CNPJ: 45.124.344/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 53.068.634/0001-42
Rua José Serafim, 210 – CEP 15870-003 – Catiguá – SP
Fone (17) 981647287 – E mail: educatigua.sp@gmail.com

TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025 - 2028

	profissionais envolvidos					
4	Elaborar ou atualizar o cronograma de formação continuada	Equipe pedagógica	Até 31/12/2026	Cronograma elaborado	Formação organizada segundo as necessidades identificadas	Cronograma ou plano formativo
4	Realizar as ações de formação programadas para o período	Equipe pedagógica	De outubro a dezembro de 2026	Número de ações realizadas e percentual de participação	Profissionais orientados e mobilizados	Pautas, materiais, listas de presença e registros
5	Levantar os materiais didáticos, pedagógicos e literários disponíveis	Equipe pedagógica e unidades escolares	Até 30/10/2026	Percentual de unidades com levantamento concluído	Recursos disponíveis identificados	Inventário ou formulário
5	Orientar a organização e utilização dos materiais destinados à alfabetização e ao incentivo à leitura	Equipe pedagógica	De outubro à dezembro de 2026	Número de orientações realizadas	Melhor utilização pedagógica dos recursos disponíveis	Orientação técnica, ata ou registro
6	Apresentar a Política Municipal de Alfabetização aos profissionais da Rede	Órgão gestor e equipe responsável	outubro/2026	Número de apresentações e participantes	Profissionais informados sobre a Política	Material, lista de presença e registro
6	Comunicar às famílias os objetivos da Política e as formas de participação no processo de alfabetização	Órgão gestor e unidades escolares	De outubro à dezembro de 2026	Número ou percentual de unidades que realizaram a comunicação	Famílias informadas e mobilizadas	Comunicados, atas, publicações e registros
6	Executar as demais ações previstas no Plano de Comunicação Interna e Externa	SME	Durante 2026	Percentual de ações de comunicação executadas	Fluxo de comunicação da Política implantado	Publicações, materiais, comunicados e registros
7	Organizar repositório físico ou eletrônico das evidências da Política	Equipe responsável	Até 31/12/2026 com atualização permanente	Repositório criado e atualizado	Registros centralizados e acessíveis para acompanhamento	Processo, pasta ou repositório eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
CNPJ: 45.124.344/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 53.068.634/0001-42
Rua José Serafim, 210 – CEP 15870-003 – Catiguá – SP
Fone (17) 981647287 – E mail: educatigua.sp@gmail.com

7	Acompanhar periodicamente a execução das ações e o alcance das metas	Equipe responsável e CEMPA	Bimestral	Número de acompanhamentos realizados	Identificação de avanços, pendências e necessidade de reprogramação	Planilha de monitoramento, atas ou relatórios
8	Sistematizar as ações realizadas e os resultados disponíveis	Equipe responsável	Até 31/12/2026	Relatório de execução elaborado	Avaliação da implementação inicial concluída	Relatório final de execução
8	Formular recomendações e prioridades para o exercício subsequente	Equipe responsável e CEMPA	Até 31/12/2026	Recomendações formalizadas	Planejamento subsequente subsidiado por evidências	Relatório, ata ou documento de planejamento

A matriz deverá ser adaptada à realidade de cada Município. Poderão ser incluídas outras ações necessárias ao atendimento das necessidades identificadas no diagnóstico inicial, com indicação obrigatória dos respectivos responsáveis, cronogramas, indicadores e evidências.

7. MONITORAMENTO E REGISTRO DA EXECUÇÃO

O monitoramento deste Plano será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da equipe administrativa e pedagógica responsável pela Política Municipal de Alfabetização, com acompanhamento do CEMPA, nos limites das competências estabelecidas pela norma municipal.

O acompanhamento ocorrerá com periodicidade semestral, mediante verificação:

I – das ações concluídas;

II – das ações em andamento;

III – das ações não iniciadas;

IV – das ações que demandem providências adicionais;

V – das metas e dos indicadores alcançados;

VI – das dificuldades verificadas durante a execução; e

VII – das necessidades de ajuste ou reprogramação.

Para fins de acompanhamento, poderá ser utilizada a seguinte matriz:

Ação	Situação	Resultado ou indicador alcançado	Evidência disponível	Dificuldade identificada	Providência ou reprogramação
Meta 1	CONCLUÍDA	Designação do CEMPA	Publicado no D. O.	Processo de implementação com metas estabelecidas para o período	Publicação oficial da Política Municipal de Alfabetização e das Portarias de designação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
CNPJ: 45.124.344/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 53.068.634/0001-42
Rua José Serafim, 210 – CEP 15870-003 – Catiguá – SP
Fone (17) 981647287 – E mail: educatigua.sp@gmail.com

Meta 2	EM ANDAMENTO	Mapa classe	Mapa classe	Consolidar as informações	Reunir as informações necessárias através de Planilhas e banco de dados
Meta 3	CONCLUÍDA	Mapa classe	Mapa classe	Organizar estratégias	Relatórios, atas, registros pedagógicos, planos de acompanhamento e relatórios
Meta 4	CONCLUÍDA	Programa LEEI e Alfabetiza Juntos	Plataforma do Programa	Abranger 100% dos profissionais	Pautas, materiais, listas de presença e registros
Meta 5	CONCLUÍDA	Material disponibilizado nas U. E.	Registro e comprovante do recebimento do material	Falta de reserva técnica	Registro da quantidade disponível para cada estudante e do acervo literário.
Meta 6	EM ANDAMENTO	Reunião bimestral	Lista de assinaturas de pais ou responsáveis nas U. E.	Atingir 100% de participação	Publicações, materiais, comunicados e registros
Meta 7	EM ANDAMENTO	Implementação da Política já publicada	Publicação no D. O. do município	Processo de implementação com metas estabelecidas para o período	Identificação de avanços, pendências e necessidade de reprogramação
Meta 8	EM ANDAMENTO	Publicação dos atos de implementação da política	Publicação no D. O. do município e aprovação do CME	Processo de implementação com metas estabelecidas para o período	Dar andamento nas ações prioritárias para execução e acompanhamento de indicadores verificáveis.

As ações deverão ser documentadas, conforme sua natureza, por meio de atos normativos, atas, relatórios, formulários, planilhas, resultados de avaliações, orientações pedagógicas, materiais de formação, listas de presença, registros das unidades escolares, comunicados, publicações institucionais, registros fotográficos ou outros meios idôneos de comprovação.

Os registros que contenham dados pessoais deverão observar a legislação aplicável à proteção de dados, asseguradas a finalidade educacional, a restrição de acesso e a não exposição individual dos estudantes e profissionais.

8. AVALIAÇÃO DAS AÇÕES INICIAIS

Ao término do período de execução, a equipe responsável elaborará relatório de avaliação das ações iniciais, contendo, no mínimo:

I – a relação das ações realizadas;

II – a situação de cada meta e de cada ação prioritária;

III – os indicadores alcançados;

IV – os dados e informações consolidados durante o aprofundamento do diagnóstico;

V – as necessidades pedagógicas e formativas identificadas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
CNPJ: 45.124.344/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 53.068.634/0001-42
Rua José Serafim, 210 – CEP 15870-003 – Catiguá – SP
Fone (17) 981647287 – E mail: educatigua.sp@gmail.com

VI – as estratégias de acompanhamento e recomposição desenvolvidas;

VII – as ações de formação e comunicação realizadas;

VIII – as dificuldades encontradas;

IX – as ações não concluídas e as respectivas justificativas;

X – as recomendações para continuidade e aperfeiçoamento da Política; e

XI – as prioridades propostas para o exercício subsequente.

A avaliação deverá considerar o caráter inicial deste Plano e o período efetivamente disponível para sua execução, não se limitando à verificação formal do cumprimento das atividades, mas examinando sua contribuição para a organização da Política e para o planejamento das ações pedagógicas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Plano será executado de acordo com a disponibilidade orçamentária, financeira, material, técnica e de pessoal do Município, sem prejuízo da busca de apoio técnico e financeiro no âmbito do regime de colaboração.

Os responsáveis indicados deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento das ações sob sua responsabilidade e encaminhar à equipe coordenadora as informações e evidências necessárias ao monitoramento.

As situações não previstas serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação, observadas a norma instituidora da Política Municipal de Alfabetização e as demais disposições aplicáveis.

O presente Plano poderá ser ajustado durante sua execução quando o monitoramento demonstrar a necessidade de adequação das estratégias, dos prazos ou dos procedimentos operacionais, desde que sejam preservados seus objetivos, formalizadas as justificativas e mantidos os respectivos registros.

Este Plano integra, como Anexo Único, a Resolução SME nº **RESOLUÇÃO SME Nº 06, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026,** que o aprova, independentemente de assinatura autônoma ao final deste instrumento.